



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata 37ª Reunião Ordinária**

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais

Súmula – Síntese dos encaminhamentos

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte um, após verificação de quórum em primeira chamada, às 14h10, o Presidente do Consec, Leônidas José de Oliveira, abriu a reunião 37ª Reunião Ordinária que ocorreu de forma virtual, contando com a presença verificada de 24 membros titulares e 06 membros suplentes no exercício da titularidade, quais sejam:

1. Leônidas José de Oliveira - Titular
2. Maria do Carmo Barbosa Sousa – Titular
3. Aryanne Ribeiro – Titular
4. Xisto José Pinto Costa – Titular
5. Adriano Maximiano da Silva – Titular
6. Darupu unatikuna – Titular
7. Mariana Ramos Botelho Dutra – Titular
8. Wenderson Godoi dos Santos – Titular
9. Antonio Carlos Diniz Pimenta – Titular
10. Danilo Silva Batista – Titular
11. Daiany Soares Sarmiento – Titular
12. Carola Maria Marques de Castro – Titular
13. Giovanna Penido Pinto Marques Paiva – Titular
14. Andressa Iza Gonçalves – Titular
15. Gilberto Porto de Mattos – Titular
16. Alanson Moreira Teixeira Gonçalves - Titular
17. José Ricardo Simões da Silva – Titular
18. Bruno Henrique Costa – Titular
19. Cléver Alves Machado – Titular
20. Arthur Henrique Soares Sales – Titular
21. Thiago Tomaz de Souza Chaveiro – Titular
22. Marília Barreto de Queiroz – Titular
23. Eduardo Silva da Silveira – Titular
24. Fernando Antônio Mencarelli – Titular
25. Marília Rodrigues Araújo – Suplente no exercício da titularidade
26. Eliane Denise Parreiras de Oliveira – Suplente no exercício da titularidade
27. Flávia Josélia Nogueira Ribeiro – Suplente no exercício da titularidade
28. Pedro Rocha Galvão Júnior– Suplente no exercício da titularidade
29. José Oliveira Junior – Suplente no exercício da titularidade
30. Marcela de Queiroz Bertelli – Suplente no exercício da titularidade
31. Rita de Cássia Loureiro Trindade – Suplente
32. Mariana Mól Gonçalves – Suplente
33. Sula Kyriacos Mavrudis – Suplente
34. Thaynã Fernandes de Araújo Paes – Suplente

35. Jussara Braga Bastos – Suplente
36. Andreia de Freitas Oliveira – Suplente
37. Wallace Rocha Armani – Suplente
38. João Michel Daniel Ferreira
39. Sandra Peixoto Barcelos de Oliveira – Suplente
40. Sueli Maria de Oliveira Urbano – Suplente
41. Laís Terçariol Vitral – Suplente
42. Sofia Benfica Blaso de Souza - Suplente

Além dos conselheiros presentes participavam da reunião, técnicos da Secult e convidados, sendo eles: o Sub-secretário de Cultura, Maurício Canguçu Pereira, a Chefe de Gabinete, Maristela Rangel, o Presidente do IEPHA, Felipe Cardoso Vale Pires, o Presidente da FAOP, Jeferson da Fonseca Coutinho, o Superintendente de Fomento Cultural, Gastronomia e Economia Criativa, Igor Arci Gomes, o Presidente da EMC, Sérgio Reis, Regina Vieira de Faria Ferreira (SECULT), Débora Balarini Nery Martins (SECULT), Jean Sérgio Gomes Oliveira (SECULT), Ana Cristina Pontes (ALMG), Alex Tiso (Rede de Gestores Municipais), Joana Coelho (Rede de Gestores Municipais), Ione Amaral Cruz (indicada da comissão de folclore à ocupar a suplência da cadeira do segmento de Patrimônio Material e Imaterial) e Hilário Corrêa Franco (indicado da Rede Mineira dos Pontos de Cultura à ocupar a suplência cadeira do segmento de culturas indígenas).

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo e Presidente do Consec, Leônidas José de Oliveira, saudou todos os presentes e parabenizou os conselheiros eleitos. Ressaltou o sucesso das eleições e o número expressivo de votos. Aproveitou a oportunidade para se apresentar aos conselheiros e reiterar sua trajetória de compromisso com a cultura, em todos os seus aspectos, sendo econômicos, sociais ou humanos. O secretário fez uma extensa fala em repúdio a uma carta encaminhada pelo META - Movimento de Espaços de Grupos de Teatro, Dança e Circo de Minas Gerais e assinada por 345 entidades da sociedade civil de diferentes localidades do interior do estado em resposta a uma fala de sua autoria veiculada na mídia direcionada ao setor de artes cênicas, na qual afirmava que “não adianta lançar editais de teatro, Dos 853 municípios, simplesmente mais de 700 não têm grupo de teatro, não têm grupo de dança [...]”, segundo veiculado pelo jornal O Tempo. Salientou ainda que estará sempre à disposição e de “portas abertas” para todos os membros do Consec.

Dando sequência a abertura da reunião, o Sub-Secretário de Cultura, Maurício Canguçu, como também, os presidentes das vinculadas, Eliane Parreiras, Felipe Cardoso Vale Pires e Jeferson da Fonseca se manifestaram e deram as boas vindas aos novos conselheiros eleitos.

Em seguida, Diretor de Economia Criativa, José Oliveira Júnior saudou e apresentou a pauta da reunião:

- Posse Conselheiros;
- Fechamento do Regimento Interno;
- Eleição Vice-Presidente; e
- Designação da Comissão da Conferência Estadual 2021;

Por questões de ordem e considerando ser a primeira reunião dos conselheiros representantes da sociedade civil, José Oliveira Junior apresentou por determinações regimentais – o calendário, as datas e horários das reuniões e os suplentes cadeiras vagas.

Foram votadas as seguintes determinações:

#### Dias e horários das reuniões: Dia da semana

- Opção A - Toda 2ª terça-feira do mês [ 15 votos]
- Opção B - Toda 2ª quinta-feira do mês [ 11 votos]
- 02 abstenções **Aprovada a Opção A**

## Horário das Reuniões (virtuais)

- Opção C - Entre 09h às 13h [ 07 votos ]
- Opção D - Entre 14h às 18h [ 12 votos ]
- 01 abstenção - **Aprovada a Opção D**

Agenda do Segundo Semestre**A) 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 12/08/2021 (aprovado)**

Pauta preliminar: Relatórios dos GTs e Comissão Conferência Estadual / Lançamento dos Fóruns Regionais;

**Encontro do Consec e conselheiros e ativistas municipais - 10/08 | Encontro virtual (aprovado)**

**SETEMBRO – RESERVADO PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL****B) 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 05/10/2021(aprovado)**

Pauta preliminar: Relatórios dos GTs, Designação das câmaras temáticas;

**NOVEMBRO – RESERVADO PARA FÓRUNS SETORIAIS****C) 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 07/12/201(aprovado)**

Pauta preliminar: Balanço do ano; Balanço processo eleitoral fóruns regionais; Balanço fóruns setoriais; Apresentação proposta orçamentária 2022;

**E) Conferência Estadual de Cultura 2021**

- 15/09 | Palestra de abertura
- 16/09 | Discussão sobre regionalização e participação social (aprovado)

José Oliveira Júnior informou, ainda, a previsão para os seguintes encaminhamentos:

- -Tramitação do Novo Decreto Consec (envio 16/07 + 10 dias úteis emissão de parecer ASSJUR + 15 dias tramitação CTL + publicação até 27/08)
- -Elaboração e Lançamento do edital de eleições para Fóruns Regionais de Política Cultural

Dando continuidade José Oliveira Júnior apresentou os números do processo eleitoral e as vacâncias das cadeiras.

Segmento	Total de Votos	No de Candidatos	Média por Candidatos	
Artesanato	999	2	500	
Audiovisual e Novas Mídias	1502	06	250	
Circo	269	01	269	
Culturas afro-brasileiras	2366	03	789	

Culturas Indígenas	134	01	134	
Culturas Populares, Tradicionais e Folclóricas	959	04	240	
Dança	812	03	271	
Design	716	02	358	
Entidades de trabalhadores e entidades empresariais	422	03	141	
Gastronomia	385	02	193	
Literatura, livro, leitura e biblioteca	974	04	244	
Moda	576	03	192	
Museus e artes visuais	1123	04	281	
Música	1109	03	370	
Patrimônio material e imaterial	365	01	365	
Produção Cultural	2271	06	379	
Teatro	3200	06	533	
	18182	54	337	Média geral dos votos por candidato

Apresentou ainda as seguintes informações:

- Maior número de votos por segmento de representação – Teatro 3200 votos
- Menor número de votos por segmento de representação – Culturais Indígenas - 134 votos
- Maior número de cidades votantes por candidato – Emanno Garcia 119 municípios
- Menor número de cidades votantes por candidato- Sueli Maria Oliveira Urbano 21 municípios
- Maior percentual de votos do gênero Feminino- Rita de Cássia Loureiro Trindade 79,74%
- Maior percentual de votos do gênero Masculino - Maior percentual de votos do gênero Masculino

Com relação às cadeiras vagas, José Oliveira Júnior apresentou que conforme DECRETO 46.406, DE 27/12/2013 em seu Art. 8º

§ 4º – Na ausência de entidades representativas, caberá ao Secretário de Estado de Cultura consultar pessoas, grupos ou entidades que desenvolvam ou apoiem atividades artísticas e culturais nos setores não representados para escolha dos conselheiros.

Foram apresentadas as cadeiras vagas e as devidas indicações foram submetidas e aprovadas pelo plenário

- Indicação Comissão Mineira de Folclore para Suplência da representação de Patrimônio Material e Imaterial -Ione Amaral Cruz (aprovado)
- Indicação Rede Mineira dos Pontos de Cultura para Suplência da representação de Culturas Indígenas -Hilário Corrêa Franco (aprovado)

Com relação à definição da vice-presidência, foi sugerido pelo José Oliveira Júnior e todos concordaram que o assunto será retomado na próxima reunião ordinária, prevista para o dia 12/08/202, visto que, a pauta do dia estava bem sobrecarregada em função da votação do regimento. A vice-presidente concordou em permanecer no cargo até a próxima reunião, mantendo sua candidatura para o próximo biênio. A conselheira Carola Martins Marques de Castro pediu a palavra e apresentou sua candidatura, previamente.

Foram apresentadas as questões relacionada as atribuições relativas ao patrimônio imaterial da lei delegada 170 (sobreposição das atribuições CONSEC e CONEP). Neste sentido foi votada a seguinte recomendação:

*Recomendação para que a Secult e a ALMG promovam ampla discussão para atualização da Lei Delegada nº 170, de 25 de janeiro de 2007, especificamente o art. 2º, definindo claramente as atribuições do CONEP e do Consec no que diz respeito aos membros dos povos e comunidades tradicionais, nos termos da lei 21.147/2014, representantes da diversidade das expressões culturais.. (Aprovada com uma abstenção)*

Com relação à Comissão da Conferência Estadual de Cultura 2021, diante da necessidade de substituição da ex vice-presidente Maria Magdalena Rodrigues Silva ficaram definidos os seguintes nomes:

- Carola Maria Marques de Castro (Comissão da revisão do plano)
- Daiany Soares Sarmento (Comissão da conferência estadual)
- José Ricardo Simões Silva e Laís Terçariol Vitral (Secretaria executiva da conferência)

Para início dos assuntos relacionados ao Regimento, José Oliveira Junior apresentou uma linha histórica do processo de alteração do regimento que se iniciou em 2017. Em seguida foi apresentado o processo de construção do regimento do Consec e os motivos para a urgência nos ajustes, quais sejam:

- Editar nova regulamentação em função da revogação da lei delegada 180/2011 > O regimento atual é o original de 2013.
- Atender à nova legislação que atualmente rege o Consec, nos termos do art. 23 da Lei estadual nº 23.304/2019
- Promover os ajustes necessários para atualizar o funcionamento do Consec após dez anos da sua criação.
- Atender ao disposto na lei estadual nº 22.944/2018, que instituiu o Sistema Estadual de Cultura.
- Atender ao disposto na lei estadual nº 22.627/2017, que instituiu o Plano Estadual de Cultura.

José Oliveira Júnior demonstrou aos conselheiros um panorama das alterações propostas até o momento, e, votadas pelos conselheiros do mandato anterior. Salientou que a principal alteração incluída diz respeito à inserção dos Fóruns Regionais para que o Conselho se estruture de acordo com o Plano Estadual de Cultura e, também, a definição de algumas lacunas que o regimento anterior não preenchia relacionadas ao funcionamento das reuniões, por exemplo, como se dão as votações, orientações sobre registro de atas e atos disciplinares relacionados às faltas, substituições e suspensões.

Em seguida José Oliveira Júnior apresentou os grupos internos de discussão que já haviam se formado, com os conselheiros eleitos, para contribuírem nos principais pontos de alteração do regimento.

- COMPOSIÇÃO e ALTERAÇÕES NA NOMENCLATURA - Mariana Botelho | Danilo Batista | Antônio Diniz | Marcela Bertelli | João Michel Ferreira
- CÂMARAS TEMÁTICAS - Aryanne Ribeiro | Daiany Durães | Lais Vitral | Wallace Armani | Andressa Iza Gonçalves
- FÓRUNS SETORIAIS - Aryanne Ribeiro | Rita de Cássia Loureiro | Thaynã Paes | Jussara Bastos
- FÓRUNS REGIONAIS - Aryanne Ribeiro | Daiany Durães | Maria do Carmo Sousa

Em seguida, José Oliveira Júnior apresentou as principais alterações incluídas:

O Consec será presidido pelo titular da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e, em sua ausência, sequencialmente pelo vice-presidente, pelo suplente ou por outro conselheiro titular designado previamente.

A pauta e a condução das reuniões serão alinhadas anteriormente entre o presidente e o vice-presidente, ouvidos os conselheiros da sociedade civil

#### **Atribuições da Vice Presidência:**

I - desempenhar as funções atribuídas pelo Presidente do Consec, mediante delegação;

II - o voto de desempate, na ausência do presidente;

III - coordenar a atuação e os trabalhos dos Fóruns Regionais de Políticas Culturais;

Unanimidade; e

IV - Representar o conselho, quando designado pelo Secretário ou interino da Secretaria, quando não houver Secretário;

Proposta Inserida em reunião - aprovada, com uma abstenção

#### **Reuniões**

- 07 dias corridos de antecedência > convocação ordinárias virtuais;
- 21 dias corridos de antecedência > convocação ordinárias presenciais;
- 48 h de antecedência > convocação extraordinárias virtuais;
- 07 dias corridos de antecedência > convocação extraordinárias presenciais;
- ACRÉSCIMO ATRIBUIÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA: enviar, junto às convocações, os documentos necessários para os conselheiros poderem proceder análise e votação dos pontos de pauta (aprovado)

### **Sobre os Conselheiros:**

Na hipótese de ausência do Conselheiro titular em 3 (três) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas, sem motivação fundamentada, ou 4 (quatro) consecutivas ou alternadas, com ou sem fundamentação, o titular será destituído e o suplente completará o tempo de mandato daquele período.

Conselheiro poderá licenciar-se da função por motivo de saúde ou para tratar de assuntos particulares.

O suplente deverá obrigatoriamente estar presente em pelo menos 50% das reuniões ordinárias e extraordinárias, independente da presença ou não do titular.

Considera-se presente a representação setorial que tenha participado de pelo menos 75% do horário integral da reunião, (considerando-se o tempo de titular e suplente).

Dando continuidade José Oliveira Júnior relatou as discussões feitas anteriormente sobre a composição das cadeiras da sociedade civil e apresentou as mudanças propostas e o status de cada alteração:

Os conselheiros puderam fazer suas defesas para as alterações. A conselheira Sula Mavrudis argumentou a importância da inserção da cadeira de Culturas Ciganas por se tratar de um povo com identidades culturais específicas e carentes de políticas públicas.

### **Mudanças:**

1 - Patrimônio Material e Imaterial > Memória (Sug. Para a plenária) MANTER O TEXTO ORIGINAL ATUAL – aprovado

(Sug. Plenário 1 - Agentes de Memória e Detentores de Saberes Coletivos-Comunitários);

(Sug. Plenário 2 - Magdalena - Educação Patrimonial);

(Sug. Plenário 3 - Mencarelli - Memória, Acervos e Saberes Tradicionais);

(Votar Recomendação para alterações na legislação no que se refere aos dois conselhos e decidir o nome na plenária);

2 - Moda >> Cultura da Moda; Sugestão da conselheira titular

3 - Entidades de Trabalhadores e Entidades Empresariais >> Entidades Sociais Culturais - (aprovada)

4 - Gastronomia >> Cultura Alimentar e Gastronomia (aprovada)

### **Acréscimo de Cadeiras**

1 - Culturas Urbanas; Recomendação de decidir por voto na plenária; aprovado

2 - Artes Visuais; Recomendação de decidir por voto na plenária – aprovado

3 - Técnicos das Áreas Artísticas e Culturais; Recomendação de decidir por voto na plenária; aprovado

4 - Culturas Ciganas - Sug. inserir cadeira por parte da cons. Sula Mavrudis Recomendação de decidir por voto na plenária; Votos contrários C > 12 | Votos Favoráveis F > 5 | Abstenções A > 08

5 - Imigrantes – Votos contrários C > 16 | Votos Favoráveis F > 02 | Abstenções A > 06

### **Nomenclaturas novas**

1 - Culturas Populares e Tradicionais aprovada modificação a partir da sugestão da conselheira Mariana (recomendar para aprovação na plenária); A) MANTER FOLCLÓRICAS (01 voto); B) RETIRAR FOLCLÓRICAS; (14 votos) ABS 06

2 - Produtores Culturais; Recomendação de decidir por voto na plenária; A) Produção e Gestão Cultural; [ ] 02 votos B) produtores culturais 12 votos; 06 abstenções

3 - Museus , Espaços de Memória e Acervos – Sugestão da Conselheira titular eleita da cadeira Andressa Iza Gonçalves e Thaynã Paes, Ione Amaral - aprovado

A conselheira Sula Kyriacos solicitou a palavra para manifestar seu desconforto com o resultado da votação que incluiria a cadeira de Culturas Ciganas. Salientou que na sua visão o plenário não detinha todas as informações para esta tomada de decisão. Salientou que deveria dar um retorno desta decisão às lideranças das Culturas Ciganas e que o assunto, certamente, deveria ser levado para o Secretário de Estado de Cultura e Turismo.

Após diversas falas dos conselheiros sobre o resultado da não inclusão das cadeiras de Culturas Ciganas e Cultura dos Imigrantes, José Oliveira Júnior sugeriu uma recomendação do plenário para que o pleito da conselheira tivesse encaminhamento.

Sendo assim, foi votada a seguinte Recomendação:

*Recomendação à Secult para que estabeleça em conjunto com o Consec um Grupo Trabalho de Culturas Ciganas e de Povos Imigrantes, criando um conjunto de políticas no âmbito da Secult, garantindo que o tema destas representações retorne ao plenário do Consec para reavaliação em até dois anos. (aprovado)*

A nova composição ficou estabelecida, conforme quadro abaixo:

<b>DECRETO 2013</b>	<b>PROPOSTA APROVADA</b>
Artesanato	Artesanato
Audiovisual e Nova Mídias	Audiovisual e Nova Mídias
Circo	Circo
Dança	Dança
Design	Design
Literatura, Livro, Leitura e Biblioteca	Literatura, Livro, Leitura e Biblioteca
Música	Música
Teatro	Teatro
Culturas Afro-brasileiras	Culturas Afro-brasileiras
Culturas Indígenas	Culturas Indígenas



Patrimônio Material e Imaterial	Patrimônio Material e Imaterial
Moda	Moda
Entidades Trabalhadoras e Ent. Empresariais	Entidades Sociais Culturais
Gastronomia	Cultura Alimentar e Gastronomia
Culturas Populares Tradicionais e Folclóricas	Culturas Populares e Tradicionais
	Culturas Urbanas
Museus e Artes Visuais	Museus, Espaços de Memória e Acervos
	Artes Visuais
Produção Cultural	Produtores Culturais
	Técnicos das áreas artísticas e culturais

Em seguida José Oliveira Júnior passou para a votação sobre a inclusão dos Membros Qualitativos nas reuniões do Consec. Explicou que os membros qualitativos teriam direito a voz, mas sem voto, não impactariam na obtenção do quórum e não exigiriam mesmo número de representantes do poder público para manter a paridade.

O plenário decidiu por 18 votos favoráveis e 04 contrários que os Membros Qualitativos deveriam ser convidados formalmente para as reuniões.

Foi apresentada uma lista com sugestão de Membros Qualitativos e alguns conselheiros, durante a reunião, inseriram suas sugestões.

II - Rede Estadual (MINEIRA obs João Michel) de Pontos de Cultura; III - Comissão de Cultura da OAB Seção Minas Gerais; IV - Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Patrimônio); V - Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais; VI - Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; VII - IPHAN; VIII - Sistema Estadual de Bibliotecas; IX - Sistema Estadual de Museus; X - Fórum de Bibliotecas Comunitárias; XI - Fórum Permanente de Cultura; XII - Movimentos Sociais de Comunicação; XIII - Frente da Moda Mineira; XIV - Frente da Gastronomia Mineira; XV - Câmara de Audiovisual da Fiemg; XVI - DançaMinas; (sugestão inserção Regina Amaral); XVII - Fórum da Música; (sugestão inserção Enzo Banzo); XVIII - Rede de Apoio ao Circo (sugestão inserção Sula Mavrudis); XIX - Associação dos estilistas e designers; XX - Fórum de Gestão Cultural das instituições públicas de Ensino Superior regional sudeste; XXI - Frente de Aliança de cultura de congado do Brasil; XXII - Comissão Mineira de Folclore; XXIII - Federação quilombola XXIV - Associação dos povos ciganos

Em seguida passou-se para alteração do texto sobre os Fóruns Setoriais. Foi aprovada seguinte redação:

- Art. 40 Os Fóruns Setoriais do Consec são instâncias da sociedade civil, de constituição espontânea, permanentes, sem personalidade jurídica, de participação exclusivamente popular, franqueadas a todos os interessados que tem por objetivo:

- discutir e apresentar propostas e questões relevantes ao Consec
- contribuindo com a atuação do conselheiro que representa aquele segmento no fortalecimento das políticas culturais no estado. APROVADO COM AS ALTERAÇÕES SUGERIDAS PELO GRUPO
- § 1º Poderão compor cada Fórum Setorial Os cidadãos de cada segmento que tenham interesse em atuar junto aos conselhos. (APROVADO)
- 2º Para fazer parte do Fórum Setorial basta comparecer às reuniões presenciais ou virtuais, registrar assinatura e O DIREITO A VOTO SERÁ SOMENTE A PARTIR DA SEGUNDA REUNIÃO. C) 14 votos favoráveis
- Art. 41 Cada Fórum Setorial será coordenado pelo seu respectivo Conselheiro, a quem caberá a condução das reuniões.
- § 1º Em caso de ausência ou impedimento do Conselheiro haverá sua substituição pelo suplente.
- § 2º Além do Coordenador, cada Fórum setorial terá um Secretário, eleito pelos seus membros.
- § 3º Faculta-se ao conselheiro titular, caso entenda conveniente, atribuir a coordenação a membro do fórum que seja eleito pelos participantes do fórum.

Concluída as questões sobre os Fóruns Setoriais, José Oliveira Júnior passou para o tema dos Fóruns Regionais. Destacou que segundo a Ação 60, do Plano Estadual de Cultura – LEI 22.627/2017 está previsto que:

*Rever a composição do Consec, para abranger, além dos segmentos culturais, as representações dos territórios culturais, a serem definidos com a participação da sociedade civil, mediante consulta pública, garantindo a representação regional, na forma estabelecida no regimento interno do Consec.*

Os representantes dos Fóruns Regionais serão Membros Qualitativos Consultivos com a garantia de plenária dos fóruns regionais.

José Oliveira Júnior apresentou ainda sobre os Fóruns Regionais sendo aprovado pelo plenário:

- 13 REGIÕES INTERMEDIÁRIAS (RI) DO IBGE – serão ao todo 78
- Poderão votar nos fóruns regionais de políticas culturais quaisquer cidadãos comprovadamente residentes na mesma RI há pelo menos dois anos.
- No mínimo uma reunião semestral dos Fóruns Regionais de Políticas Culturais, nas quais devem ser discutidas e definidas prioridades e questões regionais específicas a serem apreciadas no plenário do Consec.
- No mínimo uma reunião anual extraordinária do Consec terá como temática a atuação articulada com os Fóruns Regionais e as prioridades de regionalização.

Com relação ao perfil do representante dos Fóruns, o plenário decidiu, por unanimidade que poderá participar - Qualquer cidadão morador das Regiões Intermediárias, conforme edital. Aprovado

Ainda com relação ao perfil e visando ter mais representantes e garantir a diversidade e também garantir a participação mínima para as mulheres, o plenário decidiu que serão eleitos as 03 mulheres mais votadas e os três homens mais votados.

Foi votado também a Recomendação que os fóruns regionais discutam as questões de gênero e etnia para a próxima eleição

O plenário também decidiu sobre o direito de voto dos Membros Qualitativos dos Fóruns Regionais. Sendo 17 votos contrários ao direito ao voto, a 1 voto favorável.

Dando sequência à reunião foi votado e alterado o seguinte texto:

- Art. 43 Os Fóruns Regionais de Políticas Culturais são compostos por seis conselheiros municipais eleitos entre membros titulares de conselhos municipais de política cultural em cada região.
- Art. 43 Os Fóruns Regionais de Políticas Culturais são compostos por seis cidadãos eleitos, sendo três mulheres com maior número de votos e três homens com maior número de votos entre moradores ou atuantes em cada região, conforme regulamento. Aprovado

Passou-se para a revisão das Câmaras Temáticas:

O Consec terá três câmaras temáticas:

I - Monitoramento do Plano Estadual de Cultura.

II - Políticas para Profissionalização de artistas e técnicos, Democratização e Regionalização.

III - Políticas para Mestres, Grupos, Povos e Comunidades Tradicionais.

Podem ser criadas outras câmaras por votação do plenário; Aprovado o texto alterado em plenário

Dando continuidade, foi sugerido a inserção do seguinte texto no Regimento

VI - Não praticar, virtual ou presencialmente, atos ofensivos à honra, dignidade, imagem, intimidade, privacidade e identidade de quaisquer membros do Consec, agentes públicos ou participantes das reuniões, nos termos da legislação em vigor. Texto sugerido por Ana Cristina Pontes (ALMG). O plenário decidiu, por 14 votos a 02 votos, conforme proposto pela conselheira Sula Mavrudis, a retirada do texto.

Em sequência à reunião José Oliveira Júnior apresentou o Inciso III do Artigo 4º

III - emitir prévio parecer sobre as diretrizes gerais relativas aos mecanismos do Sistema de Financiamento da Cultura e questões de natureza cultural que lhe sejam submetidas pelo Secretário de Estado de Cultura e Turismo.

Foi aprovada seguinte redação:

- III - Emitir prévio parecer sobre as diretrizes gerais relativas aos mecanismos do Sistema de Financiamento da Cultura e questões de natureza cultural que lhe sejam submetidas pelo Secretário de Estado de Cultura e Turismo e outras questões que sejam deliberadas pelo plenário. (aprovada)

Além disso, o plenário fez a Recomendação:

*O plenário do Consec recomenda que a Secult execute o que foi deliberado em plenário no mês de março, para que qualquer edital do FEC seja precedido de consulta pública, qualquer edital emergencial tenha suas diretrizes aprovadas no plenário e, no caso de povos e comunidades tradicionais, seja observada a consulta prévia nos termos da Convenção da OIT 169. (aprovado)*

José Oliveira Júnior apresentou as atribuições das Câmaras Temáticas e registrou que as mesmas ainda não foram discutidas.

I - Monitoramento do Plano Estadual de Cultura

- a. Propor ações, prioridades e procedimentos para a consecução da lei 22.627, de 30 de julho de 2017 (Plano Estadual de Cultura);
- b) Acompanhar e avaliar a execução e atingimento de suas metas e ações do Plano Estadual de Cultura;
- c) Propor alinhamentos de avaliação e atualização do Plano Estadual de Cultura;
- d) Coordenar reuniões regulares com a comissão de cultura da ALMG para assegurar e atualizar as metas e ações do Plano Estadual de Cultura;

II - Políticas para Democratização, Regionalização e Profissionalização artística

- a) Discutir, avaliar e propor encaminhamentos que contribuam para ampliar o processo de democratização;
- b) Discutir, avaliar e propor encaminhamentos que contribuam para a profissionalização das áreas técnicas e artísticas;
- c) Acompanhar regularmente, em conjunto com os fóruns regionais de políticas culturais, o mapa de incidência de todas as políticas culturais do estado, de modo a subsidiar (...) a regionalização;
- d) Propor para validação no plenário do Consec critérios de democratização e regionalização para os mecanismos de Financiamento e Fomento da Secult, sempre no início do ano

III - Políticas para grupos, povos e comunidades representantes da diversidade das expressões

- a) Discutir, avaliar e Propor encaminhamentos formais ao plenário para grupos, povos e comunidades representantes da diversidade das expressões culturais;
- b) Discutir, avaliar e propor encaminhamentos para facilitar o acesso dos grupos, povos e comunidades aos mecanismos de apoio do estado;
- c) Coordenar, em

conjunto com a secretaria executiva do Consec, a articulação com outros órgãos públicos estaduais ou de outras esferas de governo;d) Propor para validação no plenário um conjunto de ações de apoio e fomento para os grupos, povos e comunidades tradicionais.

Reiteramos abaixo

O Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural informa aos novos conselheiros que:

a) Considerando o disposto no § 4º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 46.406, de 27 de dezembro de 2013, que estabelece que:

*§ 4º – Na ausência de entidades representativas, caberá ao Secretário de Estado de Cultura consultar pessoas, grupos ou entidades que desenvolvam ou apoiem atividades artísticas e culturais nos setores não representados para escolha dos conselheiros.*

b) Considerando o disposto o art. 10º do mesmo decreto, que estabelece que:

*Art. 10 – Ocorrida a vacância do cargo do titular e do suplente, entre os conselheiros de que trata o inciso III do art. 6º, o Consec, por voto da maioria de seus membros, convidará entidade, necessariamente do setor em que ocorreu a vaga, para indicar um representante que cumprirá o restante do mandato em curso.*

c) Considerando que os segmentos de Culturas Indígenas e patrimônio Material e Imaterial não tiveram candidatos suficientes para preencher a representação como suplente;

d) Considerando que houve a indicação de dois profissionais para pleitear a indicação para compor a suplência das representações dispostas no item c, pela Comissão Mineira de Folclore (para a representação de Patrimônio Material e Imaterial) e pela Rede Estadual de Pontos de Cultura (para a representação de Culturas Indígenas);

Decidiu aceitar as indicações feitas, mas submete os nomes dos indicados aos membros empossados do Conselho para a apreciação em plenário e validação por maioria simples. Informamos abaixo uma breve descrição da experiência dos dois e, caso sejam referendados os nomes, encaminharemos para publicação. Caso os conselheiros queiram, podem fazer indicações na própria reunião, mas devem providenciar apresentação da mesma forma que a Comissão Mineira de Folclore e a Rede Estadual de Pontos de Cultura fizeram.

## **INDICAÇÃO COMISSÃO MINEIRA DO FOLCLORE**

***Ione Amaral Cruz*** – *Suplência da representação de Patrimônio Material e Imaterial*

### ***EXPERIÊNCIA***

*Com 52 anos, Ione é residente no município de Lagoa Santa. Bacharel e Licenciada em Artes pela UFMG, ao longo da jornada profissional transitou por áreas diversas como restauração de bens móveis e imóveis (CECOR/UFMG), cenografia, figurino, mediação em espaços de exposição, produção. Trabalhou por mais de 25 anos com o Ensino de Artes e Artesanato em escolas da rede pública e privada da RMBH, e em diversos projetos socioculturais ligados a AMAS, a SMAS/PBH e a FMC/ PBH (Arena da Cultura por 7 anos). Ministrou cursos de Artesanato (cestaria, tecelagem em fibras naturais, papel artesanal, etc) em diversas cidades do interior de MG.*

*Foi orientadora de artes por 12 anos na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Vespasiano MCTL, tendo além de diversos cursos ministrados, coordenado os cursos de artes visuais e atividades e ações relacionadas a museus e bibliotecas. Em 2016 solicitou exoneração por acreditar que sua atuação como sociedade civil seria mais efetiva junto aos trabalhadores da cultura atuantes na região. A partir de pesquisa das necessidades do setor cultural local e estudos sobre políticas públicas de cultura, criou, juntamente com outros trabalhadores e trabalhadoras da cultura, o Fórum de cultura de Vespasiano e o coletivo Núcleo de Apoio à Cultura Popular, sendo que coordena as ações deste núcleo que tem como foco principal a preservação e sustentabilidade das manifestações culturais de tradição.*

*Desde 2015, acompanha os trabalhos da 'Comissão de Povos e Comunidades Tradicionais', contribuindo no I Encontro Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais para a eleição de 2 suplentes (circense e congadeiros). De 2017 a 2020 compôs a diretoria da Guarda Congo Nossa Sra. do Rosário de Vespasiano, guarda com mais de 75 anos de existência no município promovendo junto com as lideranças, ações de fortalecimento de suas tradições.*

*Desde 2016 é membro da Comissão Mineira de Folclore, pesquisando a história da formação dos acervos da comissão, motivo pelo qual a comissão apresenta o seu nome para assumir a representação do segmento como suplente, vez que ela concorreu, como representante da CMFL, para a cadeira 'Museus e Artes Visuais', obtendo 209 votos, alcançando o 3º lugar e estando apta a assumir como Suplente naquela cadeira. A comissão afirma reconhecer a confluência das políticas de patrimônio com seus mais de 70 anos de participação histórica na construção das políticas públicas culturais em MG.*

## **INDICAÇÃO REDE MINEIRA DOS PONTOS DE CULTURA**

**Hilário Corrêa Franco** - Suplência da representação de Culturas Indígenas

### **EXPERIÊNCIA**

*Residente e domiciliado no Barreiro Preto – Território Indígena Xakriabá, em São João das Missões/MG Hilário foi presidente e é atualmente sócio da Associação Indígena Xakriabá na mesma Aldeia, sendo importante liderança indígena.*

*Foi “vereador Indígena” e atuou como Secretário Municipal de Cultura em São João das Missões, além de membro do Conselho do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas Gerais, fazendo parte da Articulação Rosalino Gomes e Comunidades Tradicionais do Norte de Minas.*

*É ativo participante dos movimentos culturais do Território, bem como na Casa de Medicina e Cozinha Experimental Tradicional da Aldeia Barreiro Preto, a qual incentiva o extrativismo e tratamento de plantas medicinais para produção de remédios tradicionais e o extrativismo de frutos do cerrado e beneficiamento de alimentos que tem como princípio a Alimentação Saudável e ainda a prática da Agricultura familiar Sustentável.*

Vencidos todos os pontos da pauta, a 37ª Reunião Ordinária do Consec foi encerrada, às 20h10 e está fielmente descrita nesta ata lavrada por mim, Aryanne Ribeiro, Vice-presidente, por José Oliveira Júnior, conselheiro suplente do presidente no exercício da titularidade, assinada digitalmente e validada por todos os conselheiros presentes à ocasião.

Em tempo: informamos que os comentários não transcritos nesta Súmula se encontram registrados em gravação da Sessão Virtual no site da Secult.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2021.

Aryanne Ribeiro –vice-presidente do Consec

José Oliveira Júnior- Suplente do presidente do Consec



Documento assinado eletronicamente por **Aryanne Ribeiro, Cidadão**, em 23/07/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darupü'üna tikuna - Roseane Tomaz do Carmo, Usuário Externo**, em 23/07/2021, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALLACE ROCHA ARMANI, Usuário Externo**, em 23/07/2021, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Queiroz Bertelli, Usuário Externo**, em 23/07/2021, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Mól Gonçalves, Usuário Externo**, em 23/07/2021, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Simões Silva, Usuário Externo**, em 23/07/2021, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Botelho Dutra, Usuário Externo**, em 23/07/2021, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PIMENTA DINIZ, Usuário Externo**, em 23/07/2021, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **José de Oliveira Junior, Servidor Público**, em 23/07/2021, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Loureiro Trindade, Usuário Externo**, em 23/07/2021, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Michel Daniel Ferreira, Usuário Externo**, em 23/07/2021, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Godoi dos Santos, Cidadão**, em 24/07/2021, às 01:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DAIANY SOARES SARMENTO, Usuário Externo**, em 24/07/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MAXIMIANO DA SILVA, Usuário Externo**, em 24/07/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lais Terçariol Vitral, Usuário Externo**, em 24/07/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Costa, Usuário Externo**, em 25/07/2021, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaynã Fernandes Araújo Paes, Cidadão**, em 26/07/2021, às 01:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Barretto de Queiroz, Servidor(a) Público (a)**, em 26/07/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANY VIEIRA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 26/07/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLA MARIA MARQUES DE CASTRO, Cidadão**, em 26/07/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Tomaz de Souza Chaveiro, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Henrique Soares Sales Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Mencarelli, Usuário Externo**, em 26/07/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, Cidadão**, em 26/07/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO BARBOSA SOUSA, Cidadão**, em 26/07/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Silva da Silveira, Auditor(a) Fiscal da Receita Estadual**, em 26/07/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Denise Parreiras Oliveira, Presidente(a)**, em 26/07/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Silva Batista, Usuário Externo**, em 26/07/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Flavia Joselia Nogueira Ribeiro, Superintendente**, em 26/07/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clever Alves Machado, Coordenador(a)**, em 26/07/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Iza Gonçalves, Usuário Externo**, em 26/07/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Xisto José Pinto Costa, Cidadão**, em 26/07/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Penido Pinto Marques Paiva, Usuário Externo**, em 26/07/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Braga Bastos, Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leônidas José de Oliveira, Secretário de Estado**, em 29/07/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Rocha Galvão Júnior, Servidor(a) Público(a)**, em 03/08/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Benfica Blaso Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA PEIXOTO BARCELOS DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SULA KYRIACOS MAVRUDIS, Cidadão**, em 03/09/2021, às 05:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sula Kyriacos Mavrudis, Cidadão**, em 03/09/2021, às 05:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32443021** e o código CRC **45683D2E**.



